

EXMOS. SRS. VEREADORES
EXMOS. SRAS. VEREADORAS

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro, ainda, na Lei Orgânica, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI

Denomina de “Campeonato Hélio Costa de Oliveira” os Campeonatos de Futebol 7 a serem realizados pelo Município de Santo Ângelo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **L E I**:

Art. 1º Fica denominado de “Campeonato Hélio Costa de Oliveira” os campeonatos de Futebol 7 a serem realizados pelo Município de Santo Ângelo, tanto nas categorias livre como vetererano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, ano de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

É fato notório na cidade de Santo Ângelo o chocante falecimento do Sr. Hélio Costa de Oliveira em meio a essa trágica Pandemia da Covid-19.

Pessoa de vasto relacionamento na comunidade, com atuação destacada no meio político, esportivo e empresarial, Hélio Costa foi contaminado pela Covid-19 há duas semanas e estava internado no Hospital Unimed.

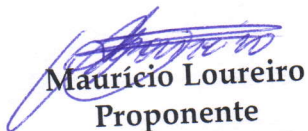
Hélio Costa de Oliveira, 67 anos, era bacharel em Ciências Contábeis, atuou no meio esportivo tendo destaque como dirigente do Olympia no futsal e da SER Santo Ângelo no futebol de campo, onde ainda foi treinador do time profissional em 2004. Na política, foi eleito vereador em 1992 e reeleito em 2000. No Executivo municipal, foi secretário de administração durante os dois mandatos do ex-prefeito Eduardo Loureiro e na primeira gestão do prefeito Jacques Barbosa. Neste ano, assumiu a recém criada Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Foi ainda presidente do PDT de Santo Ângelo. E no meio empresarial era diretor do Trilegal.

Respeitado nos diversos segmentos que atuava, também conta com a admiração dos servidores municipais pela forma como trabalhava e pela maneira franca e respeitosa com que tratava a todos.

Com isso, plenamente ciente de que cada morte deve ser lamentada, pois, cada santoangelense que teve sua vida ceifada pela covid19 tem uma história, um legado e uma importância, entendemos que simbolicamente, devido ao seu extenso currículo de vida pública, se faz justa a presente homenagem.

Assim sendo e contando o apoio de Vossas Excelências, encaminhamos o presente projeto de Lei para apreciação do colendo plenário.

Sala das Sessões, ano de 2021.


Maurício Loureiro
Proponente
Bancada do PDT